DECRETO Nº 188/2013

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2013"

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Peritiba e autorização contida na Lei Municipal nº 1930 de 10 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 11.898,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e oito reais) para a seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
05.01 – Departamento de Ensino Infantil
12.365.0201.2.036 – Merenda Escolar para o Ensino Infantil
3.3.90.00.00.00.00.00.0060 – Aplicações Diretas.....R$ 8.760,00
05.02 – Departamento do Ensino Fundamental
12.306.0171.2.034 – Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino
3.3.90.00.00.00.00.00.0060 – Aplicações Diretas.....R$ 3.138,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como finte de recurso, o provável Excesso de Arrecadação na conta receita 1.7.2.1.35.03.00.00.00 – Transferências diretas do FNDE referente ao PNAE, no valor de até R$ 11.898,00 (Onze mil, oitocentos e noventa e oito reais)

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., 25 DE SETEMBRO DE 2013.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e publicado no mural dos atos
da Prefeitura Municipal de Peritiba em
25 de setembro de 2013.

ROSANA VALCARENGHI
Responsável pela publicação